Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

00168

Apoio ao Projeto de Lei 644/11, de autoria do Deputado Federal José Chaves (PTB/PE), que isenta as famílias de pessoas portadoras de necessidades especiais do pagamento de tarifas de energia elétrica, água e esgoto.

APRESENTADA
Presidente
30/08/2011

APROVADO
Presidente
13/09/11

Segundo o IBGE, no ano de 2000, o Brasil possuía um total de 24,6 milhões de pessoas que se declaravam portadoras de necessidades especiais, ou seja, 14,5% da população do país.

Assim, estima-se que, em 2011, esse número alcance 27 milhões e, por consequência, o número de pessoas deficientes passaria a ser de 9 milhões.

Nesse sentido, tramita na Câmara Federal o Projeto de Lei 644/11, de autoria do Deputado Federal José Chaves (PTB/PE), que isenta as famílias de pessoas portadores de necessidades especiais do pagamento de tarifas de energia elétrica, água e esgoto.

O referido projeto visa a cobrir aquele universo de deficientes, porém restringindo a isenção às famílias que preencham integralmente as exigências da propositura.

O autor da proposta considera-a um instrumento de grande impacto social, por meio da qual se fará justiça àquelas pessoas e à suas famílias, que geralmente são afetadas financeiramente devido a sua condição.

Por estas razões,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei 644/11, de autoria do Deputado Federal José Chaves (PTB/PE), que isenta as famílias de pessoas portadoras de necessidades especiais do pagamento de tarifas de energia elétrica, água e esgoto, dando-se-lhe ciência desta deliberação, bem como ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia.

Sala das Sessões, 30/08/2011

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

/rao